



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2018, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

Publicada no DEJT, em
24/09/2018.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba/SP, conforme o Edital SCR n° 09/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 07/08/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelo Exmo Juiz do Trabalho Gustavo Rafael de Lima Ribeiro, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação n°: 12.427/2011.

1.2 Data da instalação: 12/11/2012.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e Pirapora do Bom Jesus.

1.4 Regime de auxílio: ausente.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/09/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Eliane Aparecida da Silva Pedroso	23/08/2013	Não*

* A magistrada possui autorização para residir fora da comarca, consoante Processo Administrativo TRT-MA-Nº 00017073620145020000.
Magistrada convocada para o TRT - atividade jurisdicional - desde 08/01/2018.
Consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH), a magistrada encontra-se afastada em razão de férias no período compreendido entre 10/09/2018 a 09/10/2018.

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Gustavo Rafael de Lima Ribeiro	08/01/2018

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/09/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ISADORA MELO NUNES DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO		14/02/2013
ANA CAROLINA TARDIOLE MOREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	01/02/2018
MARTHA ALVES GANHOTO SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	26/08/2013
JONNAS ANTONIO BATISTA COSTA DE SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	27/09/2013
HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA TERASSOVICH	OFICIAL ADMINISTRATIVO		27/07/2018
JOELMA AMORIM	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	06/09/2013
ERICK HENRIQUE DE PÁDUA FARIA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
MILENA ALMEIDA SENA BRANCO	ANALISTA JUDICIÁRIO		05/09/2016
PEDRO GENOVENCIO DE CARVALHO MARTINS	ANALISTA JUDICIÁRIO		22/03/2018
PAULO MARCELO VALARIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	26/08/2013
MELISSA TARDIOLI BOVO MARQUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	20/09/2013

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	7	7	6	-	15
Instrução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	3	3	3	-	15
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	2	-	-	-	12	5
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	8	8	8	-	15
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	1	-	15
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	1	-	15

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/09/2018

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Santa de Parnaíba-SP	-	-	0	25/10/2018	50	92	20/11/2018	76	49

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Santa de Parnaíba-SP	19/12/2018	105	21	1º/10/2018	26	13	03/10/2018	28	53

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Santa de Parnaíba-SP	19/09/2018	14	2	20/09/2018	15	2*

* processos nº 1001153-40.2018.5.02.0422 e nº 1001181-08.2018.5.02.0422.

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Não	Não	Não	Não
	Tarde	Não	Sim	Sim	Sim	Não
Juiz substituto	Manhã	Não	Não	Não	Não	Não
	Tarde	Não	Não	Não	Não	Não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SANTANA DE PARNAÍBA - 02a Vara	37	67	8	52
2	SANTANA DE PARNAÍBA - 01a Vara	53	101	16	87
Santana de Parnaíba - 02a Vara		37	67	8	52
Média do Foro		53	90	13	70
Média da 2ª Região		61	160	25	156

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.8.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SANTANA DE PARNAÍBA - 01a Vara	1884	1355	121	117
2	SANTANA DE PARNAÍBA - 02a Vara	2029	1242	32	134
Santana de Parnaíba - 02a Vara		2029	1242	32	134
Média do Foro		1.957	1.299	76,5	125,5
Média da 2ª Região		2.851	1.743	167	124

Observação: Dados até 31.8.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santana de Parnaíba - 02a Vara	2017	1.808	6	1.814	1.888	371	1.779	1.325
Santana de Parnaíba - 02a Vara	2018	1.062	4	1.066	1.176	247	1.326	1.061
Média do Foro	2017	1.801	5	1.806	1.778	457	1.875	1.610
Média do Foro	2018	1.048	4	1.052	1.108	407	1.362	1.332
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	982	12	995	1.426	858	1.804	3.355

Observações: Dados até 31.8.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
Santana de Parnaíba - 02a Vara	2017	506	3	3	5	212	237	932	212	1144

Santana de Parnaíba - 02a Vara	2018	363	2	0	1	156	277	916	333	1249
Média do Foro	2017	448	37	3	3	157	268	990	1.143	2.133
Média do Foro	2018	389	25	0	1	125	241	1.030	1.218	2.247
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	382	133	1	1	66	130	1.455	1.082	2.537

Observação: Dados até 31.8.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	1740	3,08%
2017	1808	3,91%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/09/2018.

Número do processo	Classe processual
1001216-65.2018.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	147
	Aguardando encerramento da instrução	85
	Aguardando prolação de sentença	15
	Aguardando cumprimento de acordo	394
	Com sentença aguardando finalização na fase	420
	Subtotal	1.061
Liquidação	Pendentes de liquidação	36

	Liquidados aguardando finalização na fase	171
	No arquivo provisório	1
	Subtotal	208
Execução	Pendentes de execução	916
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	2
	No arquivo provisório	333
	Subtotal	1.251
Total		2.520
<i>Observação: Dados de 31.8.2018.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2018
Embargos de Declaração	8
Exceções de incompetência	5
Antecipações de Tutela	4
Impugnações à Sentença de Liquidação	1
Embargos à Execução	26
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	2
Total	47
<i>Observação: Dados de 31.8.2018.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000858-03.2018.5.02.0422	17/8/2018	
1000858-03.2018.5.02.0422	20/8/2018	
1000858-03.2018.5.02.0422	21/8/2018	

1000936-94.2018.5.02.0422	31/8/2018	GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO
1000936-94.2018.5.02.0422	31/8/2018	
1000955-03.2018.5.02.0422	31/8/2018	
1001695-92.2017.5.02.0422	31/8/2018	GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO
1002931-21.2013.5.02.0422	7/4/2014	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	129	60
Cartas Precatórias recebidas	312	195
Cartas de Ordem recebidas	0	0
Observação: Dados até 31.8.2018.		

7. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

7.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Santana de Parnaíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	51	45	68
	exceto Rito Sumaríssimo	71	74	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	55	77	93
	exceto Rito Sumaríssimo	103	122	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	55	78	99
	exceto Rito Sumaríssimo	105	125	269

7.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santana de Parnaíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	233	189	124
exceto Rito Sumaríssimo	123	137	119

7.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santana de Parnaíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1	879	716
Ente Público		1.591	1.167

7.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santana de Parnaíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	219	281	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	431	609	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	838	1.090	1.340

8. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

8.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santana de Parnaíba - 02a Vara	2017	1888	1035	54,82%
Santana de Parnaíba - 02a Vara	2018	1176	606	51,53%
Média do Foro	2017	1.778	1.015	57,09%

Média do Foro	2018	1.108	643	58,03%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	1.426	622	43,60%
Observação: Dados até 31.8.2018.				

8.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santana de Parnaíba - 02a Vara	2017	447	1808	1888	16,27%
Santana de Parnaíba - 02a Vara	2018	371	1062	1176	17,93%
Média do Foro	2017	423	1.801	1.778	20,04%
Média do Foro	2018	457	1.048	1.108	26,35%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	982	1.426	37,08%

Observação: Dados até 31.8.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

8.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santana de Parnaíba - 02a Vara	2017	825	506	3	99,77%
Santana de Parnaíba - 02a Vara	2018	932	363	2	99,85%

Média do Foro	2017	893	448	37	97,28%
Média do Foro	2018	990	389	25	98,22%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	382	133	92,36%

Observação: Dados até 31.8.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

9. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

9.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ELIANE APARECIDA DA SILVA PEDROSO	8	10,2	141	69	0	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA		12,5	2	0	0	0
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA		8	2	0	0	0
FERNANDO CORRÊA MARTINS	10	24,4	6	0	0	0
FILIPE DE PAULA BARBOSA	1	5,13	112	65	0	0
GABRIEL BORASQUE DE PAULA		9,33	3	0	0	0
GIULIANO MOTTA	0	0	11	8	0	0

GLAUCO BRESCIANI SILVA		12,75	4	0	0	0
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	5,44	11,75	870	448	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES		15	8	0	0	0
JULIANA BALDINI DE MACEDO	1,18	4,21	517	326	16	0
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS PINHEIRO		21	1	0	0	0
JULIANA JAMTCHEK GROSSO		23	12	0	0	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA		137	3	0	0	0
MATHEUS DE LIMA SAMPAIO	0,64	2,52	190	119	0	0
RENATA PRADO DE OLIVEIRA SIMÕES		2	1	0	0	0
TIAGO BATISTA DOS SANTOS	1	1	2	0	0	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN		28	3	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
FILIPPE DE PAULA BARBOSA		6	1	0	0	0
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	2,08	4,94	1033	527	13	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES			1	0	0	0

JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	0	5	28	21	0	0
JULIANA BALDINI DE MACEDO	20,5	20,9	29	0	0	0
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS PINHEIRO	59,5	20,14	42	31	2	0
PATRICIA CATANIA LOPES RODRIGUES	6,75	4,88	40	26	0	0
TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO		1	2	1	0	0

Observações: Dados até 31.8.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

9.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	1	0	1
ELIANE APARECIDA DA SILVA PEDROSO	143	0	20	0	0	0	163
FILIFE DE PAULA BARBOSA	117	0	21	0	0	1	139
GIULIANO MOTTA	11	0	2	0	0	0	13
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	762	0	125	0	1	14	902
JULIANA BALDINI DE MACEDO	524	0	110	0	1	11	646
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	2	0	2
MATHEUS DE LIMA SAMPAIO	173	0	21	0	0	1	195

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	938	0	154	1	17	12	1122
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	1	0	1
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	32	0	3	0	0	0	35
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS PINHEIRO	53	0	8	0	1	1	63
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	102	0	102
PATRICIA CATANIA LOPES RODRIGUES	50	0	4	0	0	0	54

Observação: Dados até 31.8.2018.

10. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

10.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/09/2018.

10.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1040	
Aguardando apreciação pela instância superior	283	15/05/2014 16:12:48
Aguardando audiência	168	30/05/2018 13:29:05
Aguardando cumprimento de acordo	234	21/05/2018 16:39:16
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	150	06/02/2017 14:11:43
Aguardando esclarecimentos periciais	2	28/08/2018 09:09:12
Aguardando final do sobrestamento	1	07/08/2018 21:19:09
Aguardando laudo pericial	11	18/07/2018 15:56:32
Aguardando prazo recursal	54	27/08/2018 11:04:09
Aguardando término dos prazos	34	08/08/2018 02:52:34
Análise do Conhecimento	3	28/08/2018 10:58:33
Apreciar dependência	1	06/09/2018 13:49:25

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba-SP

Controle de pericia	1	04/09/2018 10:49:36
Cumprimento de providências	41	17/11/2017 12:59:40
Intimações automáticas com pendências - Conversão em diligência	1	06/09/2018 17:55:36
Minutar expediente da secretaria	3	06/02/2018 09:25:22
Minutar sentença	3	24/08/2018 16:19:42
Prazos vencidos	11	31/08/2018 02:33:42
Preparar ato de comunicação	2	06/09/2018 17:58:15
Recebimento de instância superior	8	19/07/2018 15:25:40
Reexame necessário - AR	1	05/09/2018 02:49:26
Registrar pagamentos ou despesas processuais	3	24/07/2018 15:34:13
Remeter ao 2o Grau	21	15/05/2018 08:50:29
Triagem Inicial	4	05/09/2018 15:00:40
Liquidação	174	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	1	20/08/2018 11:50:02
Aguardando apreciação pela instância superior	1	09/02/2017 12:30:47
Aguardando cumprimento de acordo	4	29/05/2018 18:54:14
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	5	23/11/2017 11:15:17
Aguardando cálculo - Partes	27	11/07/2018 14:37:37
Aguardando cálculo - Secretaria	9	30/08/2018 10:20:27
Aguardando esclarecimentos periciais	2	21/08/2018 15:54:56
Aguardando final do sobrestamento	1	11/07/2018 09:44:24
Aguardando laudo pericial	11	22/06/2018 14:50:51
Aguardando término dos prazos	57	28/08/2018 13:20:07
Análise de Liquidação	8	06/09/2018 17:53:33
Cumprimento de providências	9	29/09/2017 09:39:40
Minutar expediente da secretaria	2	16/07/2018 15:04:16
Prazos vencidos	24	10/08/2018 05:08:22
Publicar DJe - Liq	12	05/09/2018 01:24:29
Remeter ao 2o Grau	1	22/08/2018 12:42:25
Execução	981	
Aguardando apreciação pela instância superior	22	28/04/2016 12:11:57
Aguardando atualização de cálculo	39	27/08/2018 11:40:12
Aguardando comprovantes bancários	2	29/08/2018 16:51:39
Aguardando cumprimento de acordo	28	24/05/2018 15:06:53
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	16	17/11/2016 13:52:56
Aguardando esclarecimentos periciais	3	07/03/2018 11:34:31
Aguardando final do sobrestamento	56	05/10/2016 09:46:59
Aguardando leilão ou praça	12	12/06/2018 08:25:32
Aguardando recebimento de crédito	6	17/04/2018 15:47:56
Aguardando término dos prazos	141	11/04/2018 01:55:48
Análise de Execução	38	06/08/2018 15:23:18
Cumprimento de providências	333	14/03/2017 14:50:20

Minutar Despacho - Exec	1	07/09/2018 20:57:02
Minutar expediente da secretaria	5	29/08/2018 16:29:44
Prazos vencidos	21	11/07/2018 04:30:52
Preparar ato de comunicação	160	12/07/2018 16:55:53
Publicar DJe - Exec	72	29/08/2018 00:58:40
Registrar indisponibilidade de bens - CNJ	1	09/01/2018 13:45:19
Registrar no BNDT	2	29/08/2018 09:37:32
Registrar obrigações de pagar	1	05/09/2018 12:14:43
Registrar pagamentos ou despesas processuais	7	18/07/2018 10:50:58
Remeter ao 2o Grau	13	05/03/2018 11:36:07
SerasaJud	2	14/08/2018 17:03:40
Arquivados	11819	
Arquivo definitivo	7204	11/09/2013 14:39:36
Arquivo provisório	400	20/08/2014 12:07:45
Cartas devolvidas	4215	13/05/2014 11:51:38
Total geral	14014	

10.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	1
Processos com Petições Avulsas	6
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	0
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	2
Processos com petições não apreciadas	32
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	13
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	42

11. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	121,27%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	113,85%

Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	128,3%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	74,3%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	122,45%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/08/18	

12. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/09/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

13. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

13.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000914-36.2018.5.02.0422 Ação Trabalhista - rito Sumaríssimo	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 03/10/18, conforme ata de audiência de 31/07/18. Último andamento: Em 16/08/18, id fe0dbcb, há carta de preposição e procuração da reclamada.	Não há.
1000998-37.2018.5.02.0422 Ação Trabalhista - rito Sumaríssimo	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/10/18, conforme ata de audiência de 21/08/18. Último andamento: Em 27/08/18, id 34c780d, há apresentação de quesitos do reclamante.	Não há.
1000652-86.2018.5.02.0422 Ação Trabalhista -	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 20/11/18, conforme ata de	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
rito ordinário	audiência de 06/08/18. Último andamento: Em 27/08/18, id 90c41a3, há apresentação de quesitos da reclamada.	
1000475-25.2018.5.02.0422 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 05/10/18. A instrução processual foi encerrada, conforme despacho de 25/08/18. Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 04/09/18, id 80989e7, há razões finais da reclamada.	Registrar no sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprezada para o julgamento.
1000767-10.2018.5.02.0422 Ação Trabalhista - rito Sumaríssimo	Na audiência de 30/08/18, houve o encerramento da instrução processual. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Foi designado julgamento para o dia 14/09/18. Último andamento: Em 31/08/2018, id d152b0d, há razões finais da reclamada.	Não há.

13.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002115-39.2013.5.02.0422	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe. Último andamento: Em 15/12/17, id 5d1d48d, consta despacho determinando que se expeça ofício à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC), com vistas a averiguar possível existência de escritura pública de qualquer natureza registrada em nome dos executados.	Providenciar o andamento do processo.
1000249-88.2016.5.02.0422	Homologada a liquidação em 06/04/17 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". A reclamada foi incluída no BNDT.	Regularizar o registro do sócio no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Houve desconsideração da personalidade jurídica da empresa. O sócio não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe.</p> <p>Último andamento: Em 14/08/18, id c6e372f, consta despacho determinando a inclusão dos devedores no Serasajud.</p>	
1000382-62.2018.5.02.0422	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe.</p> <p>Último andamento: Em 23/08/18, id 9faff83, consta notificação ao exequente para que indique meios ao prosseguimento da execução, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, momento a partir do qual se dará início à fluência do prazo prescricional a teor do artigo 11-A da CLT.</p>	Não há.
1001153-79.2014.5.02.0422	<p>Homologada a liquidação em 07/06/18 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A reclamada foi incluída no BNDT.</p> <p>Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe.</p> <p>Último andamento: Em 02/08/18, id 0cfef00, consta notificação ao exequente para que indique meios ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, momento a partir do qual se dará início à fluência do prazo prescricional a teor do artigo 11-A da CLT.</p>	Não há
1000493-17.2016.5.02.0422	<p>Homologada a liquidação em 1º/02/17 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A reclamada foi incluída no BNDT.</p> <p>Houve desconsideração da personalidade jurídica da empresa. Os sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Houve utilização dos sistemas</p>	Regularizar o registro dos sócios no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	de convênios de praxe. Último andamento: Em 20/08/18, id 4e2033d, consta pesquisa do convênio Arisp.	
1001220-44.2014.5.02.0422	Homologada a liquidação em 30/01/15 sem o registro do movimento "homologada a liquidação" no sistema informatizado. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe. Último andamento: Em 06/09/18, id ae04c0f, consta notificação ao exequente para que indique meios ao prosseguimento da execução, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, momento a partir do qual se dará início à fluência do prazo prescricional a teor do artigo 11-A da CLT.	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
1000856-33.2018.5.02.0422	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe. Último andamento: Em 29/08/18, id bbd3d2e, consta notificação ao exequente para que indique meios ao prosseguimento da execução, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, momento a partir do qual se dará início à fluência do prazo prescricional a teor do artigo 11-A da CLT.	Não há.
1002646-28.2013.5.02.0422	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe. Houve penhora de bem imóvel de propriedade da executada, conforme auto de penhora e avaliação de id 561791c. Último andamento: Em 06/09/18, id dd4b451, consta despacho para dar ciência às partes acerca da penhora supramencionada.	Não há.
1000522-33.2017.5.02.0422	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Houve utilização dos sistemas	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	de convênios de praxe. Em 22/05/18, expediu-se mandado de penhora e avaliação de bens em desfavor da executada. Último andamento: Em 29/08/18, id dcc00b0, consta devolução do mandado de penhora e avaliação supramencionado, com finalidade não atingida, pois o Sr. Oficial de Justiça não localizou o endereço da executada.	
1001645-37.2015.5.02.0422	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe. Último andamento: Em 03/08/18, id adf6321, consta despacho determinando que se utilize o convênio Bacen CCS.	Não há.

13.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000459-71.2018.5.02.0422	RO	O despacho exarado em 02/08/18, id ccc7ae0, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 08/08/18, id 708d0b2, há contrarrazões ao recurso ordinário.	Não há.
1000653-42.2016.5.02.0422	AP	O despacho exarado em 03/08/18, id 297347a, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 10/08/18, id 9196005, há contraminuta ao agravo de petição.	Não há.

13.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1003494- 15.2013.5.02.0422</p>	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução de acordo extrajudicial. Após a citação da executada, o Juízo ordenou o prosseguimento da execução por intermédio dos convênios eletrônicos de praxe. Expediu-se, ainda, mandado de penhora e avaliação de veículo da executada, com respectiva diligência resultando negativa. Em 07.07.2017, o Juízo desconsiderou a personalidade jurídica da executada, ordenando a realização das pesquisas eletrônicas em relação ao sócio. Deferiu, ainda, a expedição de mandado de penhora na boca do caixa, sobrevindo a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça em 23.07.2014. Em despacho de 20.08.2014, o Juízo ordenou ao exequente que indicasse meios efetivos para o prosseguimento da execução, em 05 dias, sob pena de arquivamento provisório (id 287f72e). Diante do silêncio do interessado, os autos foram levados à baixa sem prévia notificação dos executados.</p> <p><u>Último andamento:</u> Certidão de 22.08.2014, relativa à disponibilização do despacho de id 287f72e no DEJT para o dia 21.08.2014.</p>	<p>Desarquivar os autos e notificar os executados da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
<p>1001551- 26.2014.5.02.0422</p>	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução fiscal. Após a citação, diante da inércia da devedora no tocante à quitação do débito, o Juízo determinou a realização das pesquisas eletrônicas de praxe, as quais não restaram satisfatórias. Em 23.10.2014, o Juízo ordenou a inclusão da executada no BNDT, bem assim a intimação da exequente para indicação de meios efetivos para o</p>	<p>Desarquivar os autos e notificar a executada da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório (ID. 5f4c689). Há registro da inclusão da devedora no BNDT na aba de "movimentações" datado de 23.10.2014. Ante o silêncio da União, os autos foram arquivados sem prévia notificação da devedora.</p> <p>Último andamento: Certidão de 30.10.2014, relativa à disponibilização do despacho de ID. 5f4c689 no DEJT.</p>	
1001666-47.2014.5.02.0422	<p>Constatações: Foi proferida decisão homologatória do acordo em 10.10.2014. Não houve notícia de inadimplemento dos autos. A União foi instada a se manifestar sobre os termos da avença, requerendo o que de direito, sob pena de arquivamento. Diante do silêncio da interessada, os autos foram arquivados.</p> <p>Último andamento: Expedição da notificação dirigida à União em 19.11.2014.</p>	Não há.
1001194-12.2015.5.02.0422	<p>Constatações: Trata-se de execução fiscal. Expedido o mandado de citação, sobreveio a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça. Em 20.07.2015, o Juízo determinou à União que se manifestasse sobre a diligência citatória, em 10 dias, sob pena de arquivamento provisório. No silêncio da interessada, os autos foram levados à baixa.</p> <p>Último andamento: Em 22.07.2015, expedição da notificação dirigida à exequente para manifestação quanto à certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça.</p>	Não há.
1001404-63.2015.5.02.0422	Constatações: Trata-se de execução de acordo. Foram levadas a cabo as diligências de praxe, na tentativa de localização	Desarquivar os autos e notificar a executada da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>dos bens da devedora, as quais resultaram infrutíferas. Em 10.08.2016, o Juízo ordenou a inclusão da executada no BNDT, bem como a intimação da exequente, para indicação de meios efetivos de prosseguimento, em 05 dias, sob pena de arquivamento provisório. Registro de inclusão da executada no BNDT datado de 18.08.2016. Em 21.10.2016, o Juízo houve por bem determinar a renovação das pesquisas eletrônicas via convênios firmados com este Eg. Regional. Prosseguindo, em 07.08.2017, o Juízo determinou a expedição de mandado de penhora livre de bens, cuja diligência restou infrutífera. Em 21.08.2017, deliberou-se pela realização de pesquisa via INFOJUD, sobrevindo nova determinação para efetivação de penhora livre de bens no endereço obtido junto ao referido convênio. Expedido o mandado em 21.09.2017, sobreveio a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça em 20.11.2017. Nesse contexto, em 20.11.2017, o Juízo determinou à exequente que indicasse meios de prosseguimento, em 05 dias, sob pena de arquivamento. Registrou que a omissão deflagraria o prazo de que trata o artigo 11-A, § 1º, da CLT. Os autos foram arquivados sem prévia intimação da executada, ante a inércia da interessada.</p> <p>Último andamento: Expedição da notificação da exequente em 20.11.2017 para orientar os rumos da execução.</p>	<p>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

14. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
1001549-90.2013.5.02.0422	PREF. MUNIC. DE SANTANA DE PARNAÍBA	ROBERTA APARECIDA DA SILVA	35242,05	22/08/2017	15/09/2017
1002040-63.2014.5.02.0422	PREF. MUNIC. DE SANTANA DE PARNAÍBA	JOSIAS NERY DOS SANTOS JUNIOR	268170,16	15/06/2018	26/06/2018

15. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

15.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos e movimentação processual:

Trata-se de unidade judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

15.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

A teor do item 10.2.2, da Ata, os dados extraídos dos agrupadores, apontavam a existência de 01 processo com pedido de sigilo nos documentos não apreciado, 06 processos com petições avulsas, 02 processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado, 32 processos com petições não apreciadas, 13 mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça e 42 processos aguardando encaminhamento do Secretário de Audiência.

Pela análise aleatória dos processos apontados nos agrupadores do painel do PJe, levada a cabo em 12.09.2018, não foi identificada morosidade no exame dos expedientes ali identificados.

De outra parte, pelo exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 10.1.1, igualmente realizado em 12.09.2018, foram detectados processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias (considerada a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Os referidos processos foram analisados por amostragem, consideradas as

respectivas fases, tarefas e datas de pendências mais remotas, sobrevindo as seguintes constatações:

15.2.1 - Fase de conhecimento:

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (desde 06.02.2017)

- Processo nº 1001769-83.2016.5.02.0422 (sub-caixa "2018/10") - Trata-se de acordo homologado em audiência realizada em 01.02.2017, com previsão de pagamento da última parcela para 01.10.2018.

b) Cumprimento de providências (desde 17.11.2017)

- Processo nº 1000066-83.2017.5.02.0422 (sub-caixa "Aguardando andamento da execução provisória") - Em 20.10.2017, o Juízo ordenou o prosseguimento da execução nos autos da carta de sentença, bem assim a intimação da parte autora para reapresentação dos cálculos em 10 dias, nos autos da Execução Provisória nº 1000827-17.2017.5.02.0422, observados os termos do v. acórdão regional. O último andamento, em 23.10.2017, corresponde à confecção da notificação das partes para ciência de tal deliberação.

A consulta aos autos da Execução Provisória nº 1000827-17.2017.5.02.0422 sinaliza que, pelo despacho de 06.09.2018, o Juízo determinou ao perito contábil que apresentasse esclarecimentos quanto à impugnação do reclamante. Os referidos autos encontram-se na fase de execução, na tarefa "aguardando esclarecimentos periciais" desde 06.09.2018.

c) Minutar expediente de secretaria (desde 06.02.2018)

- Processo nº 1000860-41.2016.5.02.0422 (sub-caixa "Restituição de GRU") - Em 12.12.2017, o Juízo determinou à Secretaria que cumprisse as determinações do despacho de ID nº 8e39603, com a liberação de valores alusivos ao depósito recursal e a restituição de GRU. Expediu-se alvará em 13.12.2017 para levantamento do depósito recursal, sendo que o último andamento, de 15.02.2017, corresponde à expedição de notificação dirigida à reclamada para ciência da expedição do alvará. Remanesce a pendência envolvendo a restituição do valor alusivo às custas processuais.

15.2.2 - Fase de liquidação:

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (desde 23.11.2017)

- Processo nº 1001613-35.2015.5.02.0421 (sub-caixa "2019/02") - Trata-se de acordo homologado em audiência realizada em 12.09.2017 com previsão de pagamento da última parcela para 14.02.2019.

b) Cumprimento de providências (desde 29.09.2017)

- Processo nº 1001567-43.2015.5.02.0422 (sub-caixa "Aguardando andamento da execução provisória") - Em despacho de 27.09.2017, o Juízo determinou que se aguardasse o término do parcelamento da execução deferido nos autos da Execução Provisória nº 1001153-74.2017.5.02.0422. Registrou-se que, concluído o parcelamento, cumpridas as determinações envolvendo a liberação dos depósitos recursais nos autos da execução provisória e não havendo mais pendências, os autos deveriam ser arquivados. O último andamento, em 28.09.2017, corresponde à expedição da notificação das partes para ciência da aludida deliberação.

A consulta ao Processo nº 1001153-74.2017.5.02.0422 indica que os autos aguardam apreciação pela instância superior desde 17.08.2018, em virtude do Agravo de Petição interposto pelo Reclamante.

15.2.3 - Fase de execução:

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (desde 17.11.2016)

- Processo nº 1001706-29.2014.5.02.0422 (sub-caixa "2019/04") - Em decisão de 20.10.2016, o Juízo proferiu decisão homologatória de acordo, contemplando o pagamento de R\$ 48.000,00 em 30 (trinta) parcelas, vencendo-se a primeira em 27.10.2016.

b) Aguardando esclarecimentos periciais (desde 07.03.2018)

- Processo nº 1000109-59.2013.5.02.0422 - Em despacho de 07.03.2018, o Juízo ordenou ao perito administrador que se manifestasse sobre os questionamentos do reclamante, no prazo

de 10 dias. O último andamento, de 07.03.2018, corresponde à juntada de cópia da correspondência eletrônica enviada pela Secretaria ao Sr. Perito.

c) Aguardando final de sobrestamento (desde 05.10.2016)

- Processo nº 1000938-35.2016.5.02.0422 - Trata-se de Execução Fiscal. Em despacho de 08.07.2016, o Juízo deferiu o sobrestamento do feito pelo prazo de 01 (um) ano, conforme requerido pela União. Ordenou que, transcorrido o prazo em referência, a exequente fosse intimada para indicar o atual endereço da executada, em 05 dias. Trata-se do último andamento conferido ao processo.

d) Aguardando recebimento de crédito (desde 17.04.2018)

- Processo nº 1001372-24.2016.5.02.0422 - Em decisão de 23.03.2018, o Juízo deferiu o parcelamento do débito da executada em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, registrando que, após a vinda de todos os avisos de crédito, o montante deveria ser liberado ao autor. Os últimos andamentos correspondem à juntada de avisos de crédito em 17.04.2018, 28.05.2018, 18.06.2018, 03.08.2018 e 21.08.2018.

e) Aguardando término dos prazos (desde 11.04.2018)

- Processo nº 1000044-93.2015.5.02.0422 (sub-caixa "Aguardando sobrestamento") - Em despacho de 20.03.2018, o Juízo deferiu o requerimento do autor, no tocante ao sobrestamento da execução por 120 dias. Ordenou ao reclamante que, transcorrido o prazo em referência, indicasse os meios necessários de prosseguimento da execução, ciente de que a omissão dará início ao prazo previsto no art. 11-A, § 1º, da CLT. Registrou, ainda, que, no silêncio do interessado, os autos seriam arquivados provisoriamente. O último andamento corresponde à expedição de notificação dirigida ao autor em 20.03.2018, para ciência da deliberação acima referida.

f) Cumprimento de providências (desde 14.03.2017)

- Processo nº 1000817-07.2016.5.02.0422 (sub-caixa "Aguardando resultado da penhora no rosto dos autos") - Em despacho de 17.01.2017, o Juízo deferiu a penhora no rosto dos autos do Processo nº 1000016-91.2016.5.02.0422, em trâmite perante a 02ª Vara do Trabalho de Santana do Parnaíba. Após a anotação da penhora no rosto dos autos em questão, o Juízo determinou que se aguardasse o resultado da penhora, conforme

despacho datado de 24.02.2017. O último andamento corresponde à juntada de petição de renúncia de advogado em 13.07.2017.

Por sua vez, a consulta ao Processo nº 1000016-91.2016.5.02.0422 indica que o Juízo, por decisão de 11.08.2018, ordenou o cancelamento da penhora no rosto dos autos. Determinou, ainda, ao exequente do referido processo, que indique outros meios para prosseguimento da execução, em 30 dias, conforme despacho de 12.09.2018.

g) Registrar indisponibilidade de bens (desde 09.01.2018)

- Processo nº 1003177-17.2013.5.02.0422 - O último andamento corresponde ao despacho de 18.12.2017, pelo qual o Juízo decretou a indisponibilidade de bens dos executados.

h) Remeter ao 02º Grau (desde 05.03.2018)

- Processo nº 1002540-95.2015.5.02.0422 (sub-caixa "Processos já remetidos e com problema no fluxo - processo já consta na 2ª inst.") - Pela consulta ao painel do PJe verifica-se que o processo já foi distribuído no 02º Grau em 16.05.2018.

15.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:

Iniciais	-
Una/Rito Ordinário	50 dias
Instrução	76 dias
Una/Rito Sumaríssimo	28 dias

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos dos Sistemas PJe/SICOND (posição em 05.09.2018), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

15.3.1 Aprazamentos:

Os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário (50 dias) e das audiências de instrução (76 dias) mostram-se satisfatórios, à luz dos padrões de produtividade e razoabilidade pelos quais preza esta Corregedoria.

De outra parte, o aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo (28 dias) está até mesmo abaixo do patamar estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho. Vale lembrar que, na hipótese dos processos sumaríssimos, a CLT determina a conclusão dos processos no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

15.3.2 Pauta de conciliação em conhecimento: Nos termos do item 2.2, da Ata, havia 02 (dois) processos inseridos em pauta de conciliação em conhecimento, considerada a posição de 05.09.2018.

- Processo nº 1001153-40.2018.5.02.0422 - Trata-se de processo distribuído na classe "Homologação de Transação Extrajudicial".

- Processo nº 1001181-08.2018.5.02.0422 - Trata-se de processo distribuído na classe "Homologação de Transação Extrajudicial".

15.3.3 Processos "Sine Die": De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, havia 01 (um) processo na condição "sine die", considerada a posição de 05.09.2018. Pela consulta ao painel do PJe, realizada em 12.09.2018, a situação do feito já foi regularizada em 06.09.2018, considerada a designação de audiência UNA para o dia 10.10.2018

16. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações

específicas foram cumpridas.

17. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

17.1 - Proceder ao amplo reexame dos Processos de que tratam os itens 15.2.1, 15.2.2 e 15.2.3, **com urgência**, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas, **no prazo de 05 (cinco) dias**.

17.2 - Adotar as providências visando a contínua regularização dos serviços de que trata o item 10.1, da Ata.

17.3 - Providenciar a plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Exceções de Incompetência, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução, Embargos à Adjudicação e Exceções de Pré-Executividade, elencados nos itens 5.1 e 5.2, da Ata.

17.4 - Comunicar este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas em relação a cada um dos processos identificados nos item 13 e 17.1.

17.5 - Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

17.6 - Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 14), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

17.7 - Informar a esta Corregedoria, **no prazo de 30 dias**, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as **providências adotadas com relação a cada determinação acima (17.2 a 17.6)**, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 17.4.

18. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

18.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

18.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

20. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)


A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia treze de setembro de dois mil e dezoito, às 13h00min, com o Exmo Juiz do Trabalho Gustavo Rafael de Lima Ribeiro, Substituto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

21. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Darlan Kamijo Passos - Assessor de Desembargador, em trânsito.



JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria

